



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

**DECRETO Nº 2.723,
DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE COMISSÃO PARA
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS
SERVIDORES DA EDUCAÇÃO EM RAZÃO DO
ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape (SP), no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no art. 84, IV, VI, “a”, da Constituição Federal;

Considerando o art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 31, de 02 de fevereiro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída comissão formada pelos representantes dos Departamentos municipais abaixo indicados para proceder à avaliação de desempenho dos servidores do quadro da Educação ao encerramento do período do Estágio Probatório.

I – representante do Departamento de Negócios Jurídicos;

II – representante da Divisão de Recursos Humanos;

III – representante do Departamento da Educação.

Art. 2º - A comissão poderá ter acesso ao prontuário do servidor em Estágio Probatório e a outras anotações funcionais indispensáveis à avaliação de desempenho individual.

Art. 3º - A comissão analisará de acordo com o art. 67, da Lei Complementar n.º 31, de 02/10/2010, os seguintes itens:

I – Assiduidade, incluindo: faltas injustificadas, cumprimento da jornada completa de trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

II – Disciplina, incluindo: respeito para com alunos, pais, funcionários, especialistas, professores e autoridades constituídas;

III – Responde a Processo Administrativo sobre qualquer conduta ou situação;

IV – Capacidade de iniciativa;

V – Produtividade;

VI – Responsabilidade.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 10 DE JANEIRO DE 2019

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO